



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO⁽¹⁾

CONTRATO DE GESTÃO nº 02/2018
HOSPITAL FLORIANÓPOLIS
PERÍODO_ 1º TRIMESTRE DE 2022⁽²⁾

NOME DO HOSPITAL

Hospital de Florianópolis, CNES nº 0019305, CNPJ nº 28.700.530/0005-95

ENDEREÇO

Rua Santa Rita de Cássia, nº 1665, Estreito, Florianópolis – SC. CEP 88090-352. Telefone: (48) 3281 7800

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Instituto Maria Schmidt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS

CONTRATO DE GESTÃO

SES/SPG CG nº 02/2018 e 3º Termo Aditivo_ PSES nº 60874/2019

Florianópolis, 07 de outubro de 2022.

(1) Este Relatório de Avaliação da SECAF baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais_GAEMC, referente ao 1º trimestre de 2022 do HF, PSES nº 148220/2022.

(2) O 1º Trimestre de 2022 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelo HF. Estes relatórios poderão ser localizados no PSES nº 46999/2022 (Janeiro), 57005/2022 (Fevereiro) e 72956/2022 (Março).

SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL	3
2- RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO	4
2.1 Termos Aditivos ao CG 02/2018	4
2.2 Documentos de Referência	6
2.3 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas	7
2.4 Indicadores de Qualidade Contratados	9
3- METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL 1º TRIMESTRE 2022	12
3.1 Atendimentos de Urgências / Emergências (âmbito Hospitalar)	12
3.2 Internações	14
3.3 Atendimentos Ambulatoriais	15
3.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico _SADT externo	16
3.5 Resumo dos Resultados da Produção Assistencial	17
4- INDICADORES DE QUALIDADE 1º TRIMESTRE 2022	17
4.1 Pesquisa de Satisfação ao Usuário	17
4.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar _AIH	18
4.3 Indicadores de Regulação de Leitos de UTI	19
4.4 Taxa de Mortalidade Operatória	19
5- REGRAS PARA PAGAMENTO	19
6- AFERIÇÃO FINANCEIRA DOS INDICADORES DE QUALIDADE	21
7- PARECER CONCLUSIVO	23

1_ CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL

(https://pt.wikipedia.org/wiki/Hospital_Florian%C3%B3polis)

Localizado na região continental da Capital do Estado, o Hospital Florianópolis atende urgências e emergências adulto e pediátrica pelo Sistema Único de Saúde - SUS e é referência em Ortopedia. A unidade atende a nove municípios: Florianópolis, São José, Palhoça, Biguaçu, Santo Amaro da Imperatriz, Governador Celso Ramos, Antônio Carlos, Águas Mornas e São Pedro de Alcântara.

O Hospital foi inaugurado em 16 de junho de 1969 e inicialmente foi chamado de Hospital e Maternidade Sagrada Família, construído e administrado pelo Padre Quinto Baldessar e pelas Irmãs Salvatorianas da Paróquia de Fátima. Durante quatro anos, funcionou como um Hospital particular que disponibilizava 10% de seus leitos à comunidade carente.

Em 1974, o Hospital foi adquirido pelo INPS, quando mudou o nome para Hospital Florianópolis (HF). Depois de passar por um período de reformas e contratações de funcionários por meio de concurso público, em 6 de julho de 1979, a unidade de saúde iniciou suas atividades como único Hospital no Estado de propriedade da Previdência Social.

Em 1990, através de Convênio firmado entre governos Federal e Estadual, o Hospital Florianópolis passou a ter como gestor a Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina.

Em 2009 foi feita uma grande reforma no Hospital, a maior já feita. E, desde então o HF passou a ser gerido por Organização Social, sendo atualmente administrado pelo Instituto Maria Schmitt (IMAS).

O IMAS, fundado em 2017, se constitui como associação civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente de assistência social, atua na promoção da saúde, com autonomia administrativa e financeira e prazo de duração indeterminado, sendo regido por Estatuto Social e pela legislação pertinente.

O Instituto Maria Schmitt foi reconhecido como Organização Social de Saúde pelo Decreto nº 1.449 de janeiro de 2.018, passando assim a ter a possibilidade de participar de quaisquer licitações para gestão de Unidades de Saúde, sejam hospitalares ou de saúde básica no estado de Santa Catarina.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de março de 2022 e visam demonstrar alguns serviços e características técnicas da unidade Hospitalar, dentro do período de análise do relatório da CAF: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4205400019305?comp=202201>

CAPACIDADE	QUANTIDADE
1- Recursos Humanos	527
2- Total de leitos (incluindo UTI)	63

3- UTI Adulto tipo I	05
4- UTI Adulto tipo II_COVID	35
5- Leitos Cirúrgicos	02
6- Leitos Clínicos	21
7- Centro Cirúrgico	03 salas
8- Sala de Recuperação Pós Anestésica	04 leitos
SERVIÇOS DE APOIO	CARACTERÍSTICA
1- Ambulâncias	Terceiro
2- Centro de Materiais e Esterilização_CME	Próprio
3- Lavanderia	Terceiro
4- Serviço de Manutenção de equipamentos	Próprio e terceiro
5- Serviço de Nutrição e Dietética	Próprio
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA
1- Laboratório	Terceiro (março.22)
2- Serviço de urgência/emergência	Próprio
3- Terapia Nutricional	Própria
4- Tratamento Dialítico (diálise e hemodiálise)	Terceiro
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT	CARACTERÍSTICA
1- Eletrocardiograma_ECG	Próprio
2- Endoscopia	Própria
3- Radiologia	Próprio
4- Ressonância Magnética	Terceiro
5- Tomografia Computadorizada	Própria
6- Ultrassonografia (Convencional e com Doppler)	Próprio

2 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 Termos Aditivos ao CG nº 02/2018 até o março de 2022

Nº do Termo Aditivo (TA)	Data de publicação no DOE de SC	CLÁUSULA 1º QUE TRATA DO OBJETO DO CONTRATO
1º TA	26/02/2020	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro no valor de R\$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais) para a contratação de projetos necessários de segurança contra incêndio, conforme laudo do Corpo de Bombeiros, referente ao Contrato de Gestão nº 002/2018, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis.
2º TA	08/04/2020	Considerando a atual situação em relação à pandemia por COVID-19; Considerando as medidas relativas ao Plano de Contingência Estadual ao COVID-19; Considerando a determinação da SES para o referenciamento do Hospital

		Florianópolis para o tratamento de pacientes Suspeitos/Confirmados COVID-19; Considerando a determinação da SES para implantação imediata de 10 novos Leitos de Terapia Intensiva para o tratamento de pacientes Suspeitos/Confirmados COVID-19; Considerando a necessidade da execução de ações de combate e atendimento a pacientes relacionados à pandemia por COVID-19, incluindo a implantação e funcionamento de 10 leitos de UTI; O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar em R\$ 470.000,00/mês o valor de custeio do Contrato de Gestão nº 002/2018, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, a partir de abril de 2020, ou seja, de R\$ 3.288.949,72, será efetuado o pagamento de R\$ 3.758.949,72, pelo prazo de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado.
3º TA	20/04/2020	O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as metas do item 5. MP IV – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo, do Anexo Técnico II - Metas de Produção e Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação), referente ao Contrato de Gestão nº 002/2018, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, a partir de Janeiro de 2020.
4º TA	08/09/2020	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse dos recursos previstos na Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020, no montante de R\$ 572.919,82 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), em parcela única, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid-19, em especial para o aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, Hospital Florianópolis.
9º TA	26/11/2021	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 2.730/2021 ...para o Hospital Florianópolis - Contrato de Gestão nº 002/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia por Covid-19 nos leitos de terapia intensiva. O montante representa o saldo das Portarias, relativo ao mês de setembro de 2021, onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SES-LEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
10º TA	29/12/2021	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.202/2021 ... para o Hospital Florianópolis - Contrato de Gestão nº 002/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia por Covid-19 nos leitos de terapia intensiva. O montante representa o saldo das Portarias, relativo ao mês de outubro de 2021, onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SES-LEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
11º TA	26/01/2022	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 1.438.451,91 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), conforme valor total devido referente à Portaria

		GM/MS nº 3.374/2021 (Prorrogação Portaria 1.011/2021, Prorrogação Portaria 1.401/2021 e Prorrogação Portaria 518/2021), correspondente ao mês de dezembro/2021, para o Hospital Florianópolis - Contrato de Gestão nº 02/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva.
12º TA	03/02/2022	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.340/2021 (Prorrogação Portaria 1.011/2021, Prorrogação Portaria 1.401/2021 e Prorrogação Portaria 518/2021), correspondente ao mês de novembro/2021, para o Hospital Florianópolis - Contrato de Gestão nº 02/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva.

2.2 Documentos de Referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos no 1º trimestre de 2022 com a execução do Contrato de Gestão nº 02/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 4.272, de 28 de abril de 2006 e atualizações.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão, devidamente publicado e passível de conferência no endereço eletrônico:

<https://saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2018-hospital-florianopolis-organizacao-social-imas/14509-contrato-de-gestao-6/file>

O volume, a estrutura das atividades contratadas e as regras para pagamento encontram-se nos Anexos Técnicos I (Plano de Trabalho), II (Metas de Produção e Indicadores de Qualidade – Sistemática de Avaliação) e III (Sistemática de Pagamento) do CG nº 02/2018 e foram atualizadas através do 3º Termo Aditivo_ PSES nº 60874/2019, publicado e passível de conferência no endereço eletrônico:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2018-hospital-florianopolis-organizacao-social-imas/apostilamentos-e-terminos-aditivos-18/16832-3-termo-aditivo-ao-c-g-02-2018-hospital-florianopolis/file>

2.3 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas

"A Executora atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades descritas abaixo (pág. 34, item 1.1 do CG 02/2018):

- Atendimento de Urgência e Emergência,
- Assistência Hospitalar,
- Atendimento Ambulatorial e
- Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

Estes serviços compõem às Metas de Produção e estão relacionados à quantidade de assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada, medindo aspectos relacionados à efetividade da gestão e desempenho. Estas metas estão relacionadas ao pagamento da parte fixa do Contrato de Gestão, o que corresponde a 90% do custeio mensal.

Para a Meta de Produção "**Atendimento de Urgência/Emergência**" no âmbito Hospitalar, são considerados os atendimentos não programados que sejam dispensados pelo Serviço de Urgência do Hospital 24 horas por dia, ininterruptamente, às pessoas que procurem tal atendimento, sejam de forma espontânea ou referenciada, em clínica médica, cirurgia geral, pediatria e ortopedia/traumatologia com funcionamento de centro cirúrgico e anestesiologia presencial, apoio diagnóstico e terapêutico e, nas demais especialidades médicas relacionadas ao atendimento em urgência e emergência, em regime de sobreaviso (pág. 39 do CG 02/2018).

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **8.395 (oito mil, trezentos e noventa e cinco) atendimentos/mês de Urgência e Emergência**, observando a variação $\pm 15\%$.

SERVIÇO	META/MÊS
Atendimento de Urgência e Emergência	8.395
TOTAL	8.395

“A assistência à saúde prestada em **regime de hospitalização** compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar, inclusive as relacionadas a todos os tipos de Órteses, Próteses e Materiais ...” (pág. 40 do CG 02/2018).

Como Meta de Produção para a **Assistência Hospitalar**, o hospital deverá realizar **402 (quatrocentos e duas) saídas hospitalares/mês**, com variação de $\pm 15\%$, distribuídas nas

seguintes especialidades:

INTERNAÇÃO	META/MÊS
Cirurgia Geral	170
Cirurgia Vascular	21
Ortopedia e Traumatologia	170
Urologia	21
Clínica Médica	20
TOTAL	402

"O indicador de aferição será a SAÍDA HOSPITALAR comprovada através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio Hospital, processada e faturada pelo Ministério da Saúde (MS)" (pág. 51 do CG 02/2018).

"O **Atendimento Ambulatorial** compreende: primeira consulta; primeira consulta de egresso; interconsulta, consultas subsequentes e procedimentos ambulatoriais" (pág. 52 do CG 02/2018). "Deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio Hospital e usuários provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Florianópolis para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do ambulatório" (pág. 52 do CG 02/2018).

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **2.140 (dois mil, cento e quarenta) atendimentos Ambulatoriais/mês**, observando a variação $\pm 15\%$, conforme a distribuição abaixo:

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META/MÊS
Anestesiologia	382
Cirurgia Geral	714
Cirurgia Vascular	50
Ortopedia e Traumatologia	714
Urologia	50
Procedimento Ambulatoriais	230
TOTAL	2.140

"A Contratada deverá manter os **Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo** por meio da disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade

operacional do SADT" (pág. 44, item 5.3 do CG 02/2018).

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **1.426 (um mil, quatrocentos e vinte e seis) exames/mês**, observando a variação $\pm 15\%$.

SADT	META/MÊS
1-Colonoscopia	60
2-Eletrocardiograma	150
3-Endoscopia Digestiva Alta	200
4-Radiologia Simples	729
5-Tomografia Computorizada	100
6-Ultrassonografia Geral	96
7-Ultrassonografia com Doppler Vascular total	91
7.1-Membros inferiores	45
7.2-Artéria	23
7.3-Carótida	23
TOTAL	1.426

Visando o acompanhamento e a avaliação do Contrato de Gestão, bem como o cumprimento das atividades assistenciais estabelecidas no Anexo Técnico I _ Plano de Trabalho, a cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das Metas de Produção Assistencial, que deverão ser encaminhados até o 15º dia útil do mês subsequente (pág. 49 do CG 02/2018).

“O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **Executora** serão efetuados através dos dados registrados no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) do Ministério da Saúde, bem como através de sistemas de informações, formulários e instrumentos para registro de dados de produção e gerenciais definidos pelo **Órgão Supervisor**” (pág. 34, item 1.6 do CG 02/2018).

2.4 Indicadores de Qualidade Contratados

Estes indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do Hospital.

A cada 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise dos Indicadores de

Qualidade, que deverão ser encaminhados ao Órgão Supervisor até o 15º dia útil do mês subsequente. Estes indicadores poderão ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, visto que a complexidade dos indicadores é crescente e gradual, em proporção direta ao funcionamento da unidade (pág. 54 do CG 02/2018).

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados ao pagamento da parte variável do Contrato de Gestão, o que corresponde a 9 ou 10% do custeio mensal, podendo variar caso a unidade utilize parte deste percentual para investimento conforme estabelecido no contrato. A seguir estão descritos os Indicadores de Qualidade do Hospital Florianópolis:

IQ I - Pesquisa de satisfação do Usuário (PSU);

IQ II - Autorização de Internação Hospitalar;

IQ III - Índice de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI);

IQ IV - Mortalidade Operatória.

2.4.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário: valoração de 25%

A pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do Hospital destina-se à avaliação da qualidade de satisfação do serviço prestado. Será avaliada a cada trimestre por meio de questionário padrão, que deverá ser aplicado mensalmente, por equipe capacitada, em pacientes ou acompanhantes de pacientes, divididos em 4 grupos, conforme o quadro abaixo.

A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica, abrangendo a quantidade de 100 questionários do total de pacientes em cada área de atendimento, perfazendo um total de 400 questionários.

UNIDADES PARA APLICAÇÃO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (PSU)	Nº DE PSU/MÊS
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	100
TOTAL DE PSU POR MÊS	400

A avaliação deste indicador está detalhada no item 5 deste Relatório "Regras para Pagamento" e está distribuída conforme o quadro abaixo:

IQ I	PSU = Pesquisa de Satisfação do Usuário
A	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias

B	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias
C	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias

2.4.2 Autorização de Internação Hospitalar: tem por finalidade avaliar a gestão hospitalar pelo nº de internações ou saídas hospitalares, a valoração é de 25% e a **meta é 100%**.

IQ II	AIH - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar
A	100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar
B	Menos de 100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar

2.4.3 Índice de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI): tem por finalidade avaliar a qualidade do acesso a assistência por meio da quantidade de leitos regulados para UTI pela Central de Leitos de Internações Hospitalares por mês no trimestre, a valoração é de 25%.

IQ III	IRL-UTI – Índice de Regulação de Leitos de UTI
A	Entre 100% e 80% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares
B	Entre 79,9% e 60% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares
C	Abaixo de 60% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares

2.4.4 Mortalidade Operatória: O Indicador de Mortalidade Operatória (IMO) tem a finalidade de avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia, mensurado pela taxa de mortalidade operatória trimestral. Tem a valoração de 25%. Estes dados devem ser enviados por relatórios mensais, com análise deste índice elaborada pela Comissão de Revisão de Óbitos. A meta deste indicador deve estar dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde.

2.4.4.1 Conceitos acerca do Indicador de Mortalidade Operatória

A taxa de mortalidade operatória é a relação percentual entre o número de óbitos intra hospitalares que ocorreram durante ou até 7 dias após o procedimento cirúrgico, em um mês, e o número de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos no mesmo período.

$$\frac{\text{Nº de óbitos durante ou até 7 dias após cirurgia}}{\text{Nº pacientes submetidos a cirurgia}} \times 100$$

2.4.4.2 Classificação do Estado Físico da ASA:

Os critérios adotados a seguir são os estabelecidos pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5.

As informações enviadas pelo Hospital referente ao IMO seguirá os parâmetros abaixo de avaliação:

IQ IV	IMO - Indicadores de Mortalidade Operatória
A	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012). ASA I = 0 a 0,1% ASA II = 0,3 a 5,4% ASA III = 1,8 a 17,8% ASA IV = 7,8 a 65,4% ASA V = 9,4 a 100%
B	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).

Pacientes Cirúrgicos segundo Classificação ASA	
ASA-1	Paciente saudável
ASA-2	Paciente com doença sistêmica leve
ASA-3	Paciente com doença sistêmica grave
ASA-4	Paciente com doença sistêmica grave que é uma ameaça constante à vida
ASA-5	Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia

3 METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL 1º TRIMESTRE 2022

A cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no Contrato de Gestão, podendo gerar desconto financeiro pelo não cumprimento das metas (pág. 39 CG nº 02/2018).

A seguir estão os serviços que compõem as metas quantitativas com os gráficos que demonstram a relação entre o realizado pelo Hospital e a meta de produção contratada, realizadas no 1º trimestre de 2022.

3.1 Atendimentos de Urgências / Emergências (âmbito Hospitalar)

“O atendimento de Urgência/Emergência não referenciado (porta aberta) será de **8.395**

(oito mil, trezentos e noventa e cinco) atendimentos/mês.

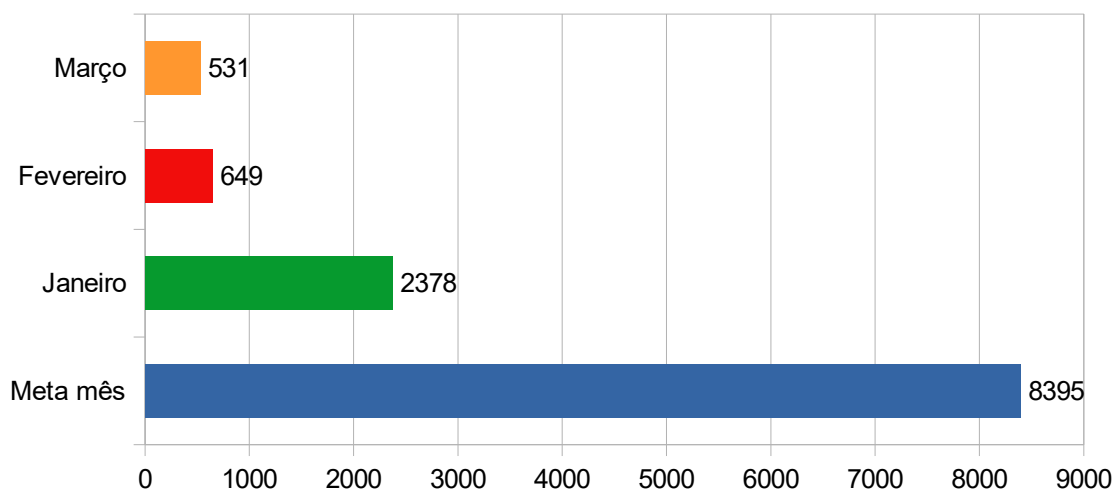
OBS: deverão ser assegurados todos os exames de diagnóstico (SADT) necessários para o atendimento adequado das urgências e emergências, nos limites da capacidade instalada” (CG nº 02/2018).

ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS / EMERGÊNCIAS_1º TRIMESTRE DE 2022					
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Meta Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Δ%
	8.395	2.378	649	531	14,13%
TOTAL	8.395	2.378	649	531	14,13%

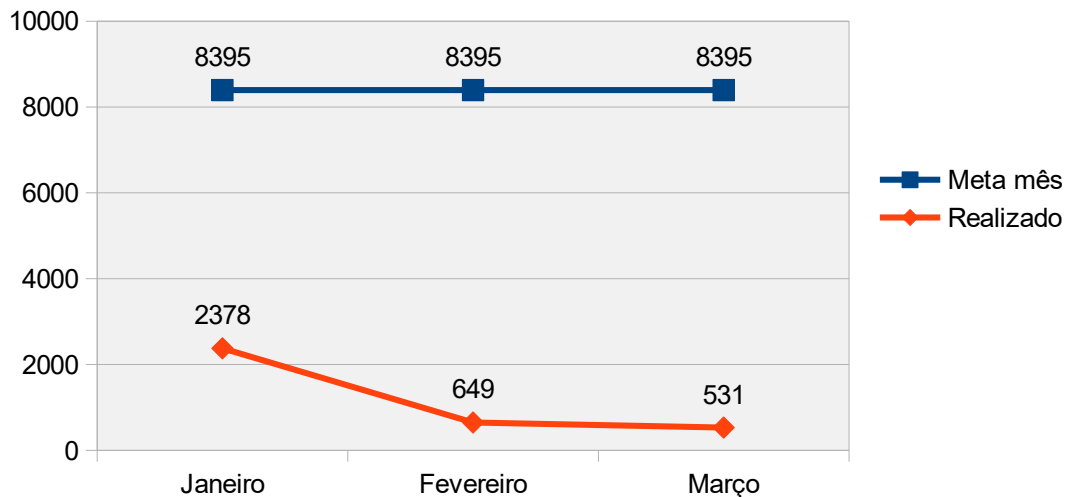
Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 148220/2022.

A seguir a representação gráfica dos atendimentos de urgência e emergência da unidade gerenciada no 1º trimestre de 2022.

Atendimento Urgências/ Emergências
Meta mês x Realizado 1º Trimestre 2022



Atendimentos de Urgência/Emergência
Realizado no 1º trimestre de 2021



3.1.1 Análise: a média do 1º trimestre de 2022 foi de 1.186 atendimentos de emergência, a unidade atingiu 14,13% da meta proposta de 8.395 atendimentos mês, realizando menos de 70% do volume contratado de atendimentos (pág. 61 do CG nº 02/2018). Devemos observar que o hospital ainda estava como referência para atendimento de pacientes suspeitos/confirmados de COVID-19, desde 08/04/2020, conforme o 2º Termo Aditivo.

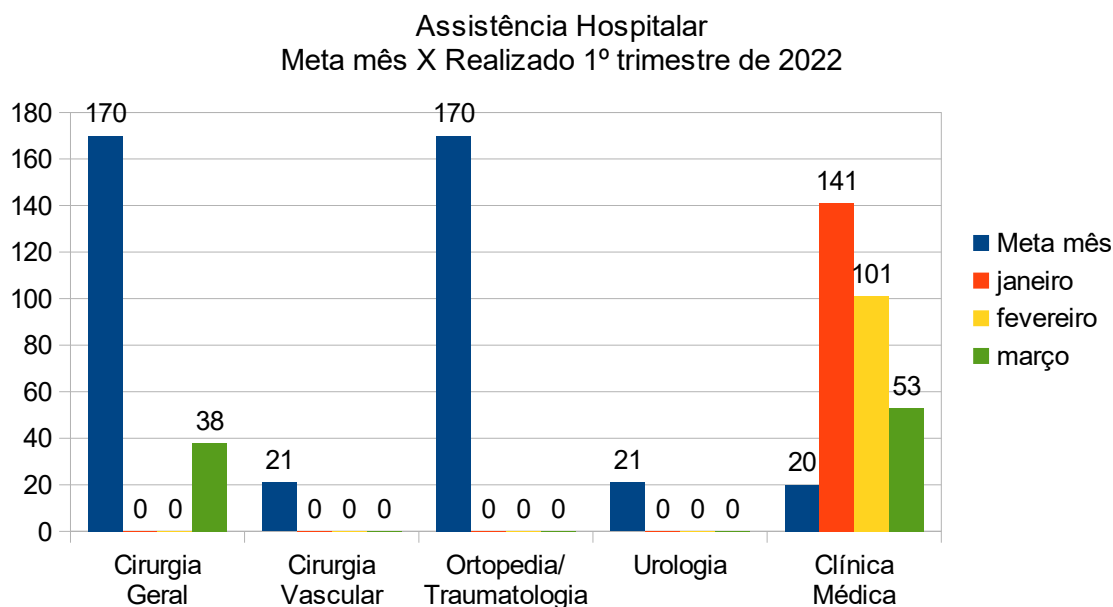
3.2 Internações

O Hospital deverá realizar um número de **402 (quatrocentos e duas)** saídas hospitalares/mês de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde.

INTERNAÇÃO_1º TRIMESTRE DE 2022						
CLÍNICAS		Meta Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Δ%
INTERNAÇÃO	Cirurgia Geral	170	0	0	38	7,45%
	Cirurgia Vascular	21	0	0	0	0,00%
	Ortopedia e Traumatologia	170	0	0	0	0,00%
	Urologia	21	0	0	0	0,00%
	Clínica Médica	20	141	101	53	491,67%
TOTAL		402	141	101	91	27,61%

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 148220/2022.

A seguir a representação gráfica referente às saídas hospitalares da unidade gerenciada no 1º trimestre de 2022



3.2.1 Análise: a média do 1º trimestre de 2022, considerando todas as internações clínicas e cirúrgicas, foi de 111 internações, a unidade atingiu 27,61% da meta proposta de 402 internações mês, realizando abaixo de 70% do volume contratado (página 62 do CG nº 02/2018). Devemos observar que o hospital só fez internações de clínica médica, uma vez que ainda estava como referência para atendimento de pacientes suspeitos/confirmados de COVID-19, desde 08/04/2020, conforme o 2º Termo Aditivo. Em relação às internações clínicas a unidade realizou 295 internações no período e atingiu 491,67% da meta.

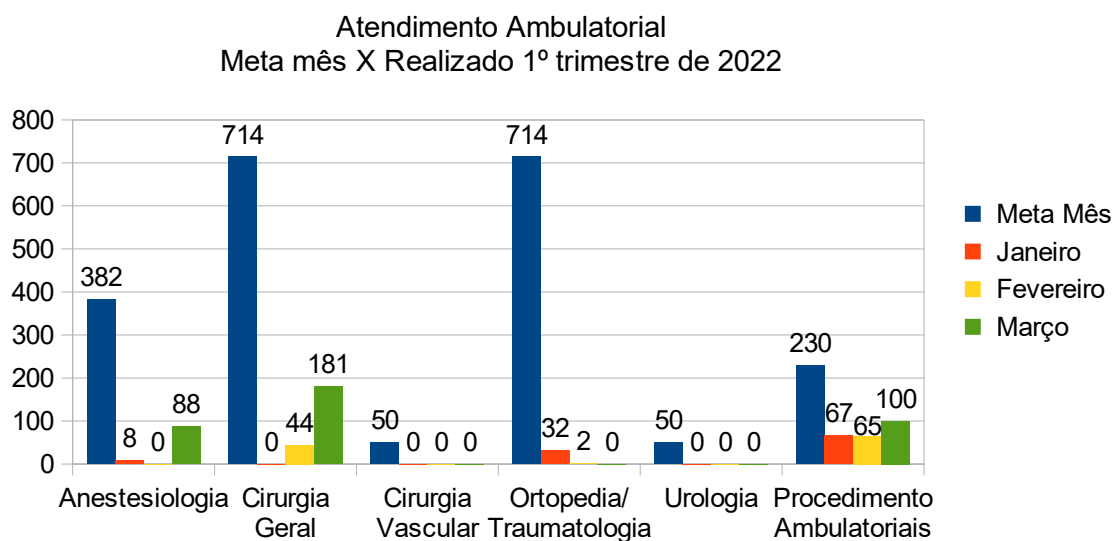
3.3 atendimentos Ambulatoriais

A meta pactuada para o atendimento ambulatorial foi de **2.140 (dois mil, cento e quarenta)** consultas ou procedimentos ambulatoriais por mês (pág. 52 do CG 02/2018).

ATENDIMENTO AMBULATORIAL					
	Meta Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Δ%
Anestesiologia	382	8	0	88	8,38%
Cirurgia Geral	714	0	44	181	10,50%
Cirurgia Vascular	50	0	0	0	0,00%
Ortopedia e Traumatologia	714	32	2	0	1,59%
Urologia	50	0	0	0	0,00%
Procedimento Ambulatoriais	230	67	65	100	33,62%
TOTAL	2.140	107	111	369	9,14%

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 148220/2022.

A seguir a representação gráfica referente ao Atendimento Ambulatorial da unidade gerenciada no 1º trimestre de 2022.



3.3.1 Análise: a média do 1º trimestre de 2022, considerando todas as especialidades, foi de aproximadamente 196 atendimentos ambulatoriais, a unidade atingiu 9,14% da meta proposta de 2.140 atendimentos mês, realizando menos de 70% do volume contratado (pág. 62 do CG nº 02/2018). O Hospital ainda estava como referência para atendimento de pacientes suspeitos/confirmados de COVID-19, desde 08/04/2020, conforme o 2º Termo Aditivo. A aferição financeira das metas de produção será realizada no 1º semestre do exercício financeiro, junto com o Relatório do 2º trimestre.

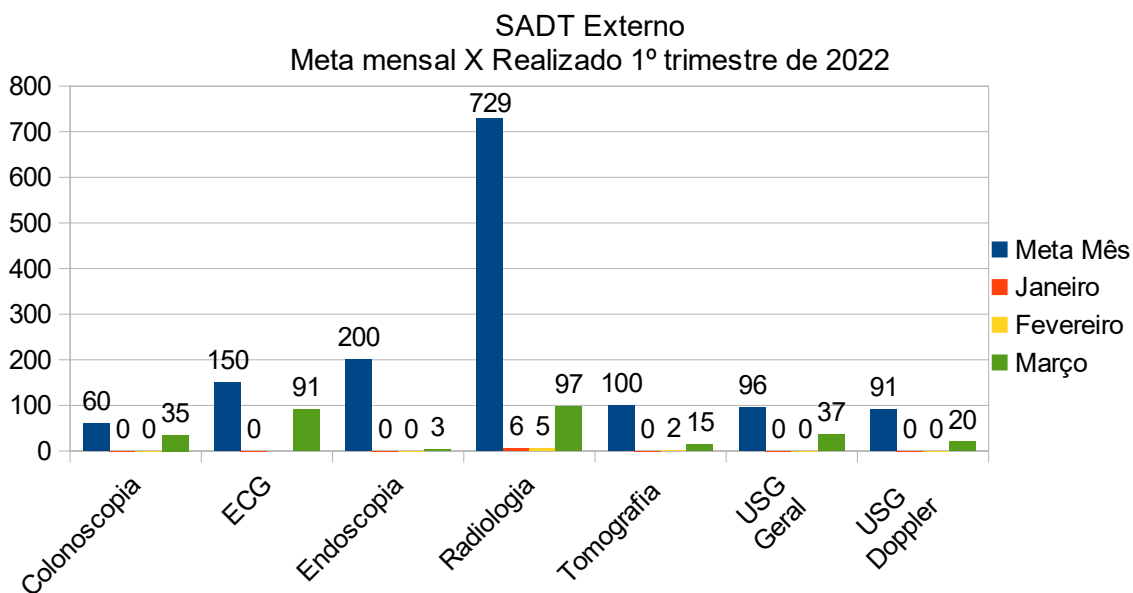
3.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo

O Hospital deverá realizar **1.426 (mil, quatrocentos e vinte e seis)** procedimentos de SADT Externo disponibilizando exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos pacientes atendidos no ambulatório, egressos do próprio hospital ou provenientes da atenção básica.

SADT EXTERNO 1º TRIMESTRE DE 2022					
Exames	Meta Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Δ%
Colonoscopia	60	0	0	35	19,44%
Eletrocardiograma	150	0	35	91	28,00%
Endoscopia Digestiva Alta	200	0	0	3	0,50%
Radiologia Simples	729	6	5	97	4,94%
Tomografia Computadorizada	100	0	2	15	5,67%
Ultrassonografia Geral	96	0	0	37	12,85%
Ultrassonografia com Doppler Vascular (*)	91	0	0	20	7,33%
TOTAL	1.426	6	42	318	8,56%

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 148220/2022.

(*) A meta para Ultrassonografia com Doppler Vascular (91) resulta do somatório das metas das Ultrassonografias de Membros Inferiores, Artéria e Carótidas.



3.4.1 Análise: a média do 1º trimestre de 2022, considerando todos os exames, foi de 122 procedimentos ambulatoriais, a unidade atingiu 8,56% da meta proposta de 1.426 exames de SADT externo por mês, realizando menos de 70% do volume contratado (pág. 62 do CG nº 02/2018). O Hospital ainda estava como referência para atendimento de pacientes suspeitos/confirmados de COVID-19, desde 08/04/2020, conforme o 2º Termo Aditivo.

3.5 Resumo dos Resultados da Produção Assistencial no 1º Trimestre de 2022

SERVIÇOS	Meta Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Δ%
ATENDIMENTOS URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS	8.395	2.378	649	531	14,13%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	402	141	101	91	27,61%
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	2.140	107	111	369	9,14%
SADT EXTERNO	1.426	6	42	318	8,56%
TOTAL	12.363	2.632	903	1.309	13,06%

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 148220/2022.

3.5.1 Análise geral: pode-se identificar que no 1º trimestre de 2022 o cumprimento das Metas de Produção Assistencial ficou abaixo de 70% para todos os serviços contratados, havendo possibilidade de apuração de desconto por não cumprimento de meta caso não ocorra a compensação dos quantitativos nos demais meses do 1º semestre de 2022. A aferição financeira das metas de produção será realizada no 1º semestre do exercício financeiro, junto com o Relatório do 2º trimestre.

4 INDICADORES DE QUALIDADE REFERENTES AO 1º TRIMESTRE DE 2022

Estes Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. Fica a Executora obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua proposta de trabalho (pág. 54 do CG 02/2018).

Seguem abaixo os indicadores de qualidade avaliados no 1º trimestre de 2022:

4.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) sobre o atendimento do Hospital destina-se à avaliação da qualidade de satisfação do serviço prestado, pelos pacientes ou acompanhantes.

No Quadro abaixo, segue o resultado da PSU realizada no 1º trimestre de 2022,

considerando todas as respostas dadas pelos usuários aos itens avaliados

IQI - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO: Nº de manifestações mensais					
Grupos de Pacientes/Acompanhantes entrevistados. Meta: Realizar, pelo menos, 100 pesquisas com cada grupo	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Δ%
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	100	43	250	272	188,33%
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	100	40	43	17	33,33%
Pacientes ou acompanhantes em atendimento nos ambulatórios ou SADT Externo	100	51	79	99	76,33%
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	100	41	72	59	57,33%
Total	400	175	444	447	88,83%

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 148220/2022.

IQI - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO: nível de satisfação do usuário				
Meta : Obter, pelo menos, 90% de satisfação no total de manifestações	Janeiro	Fevereiro	Março	Δ%
Nº total de manifestações	1.893	4.844	4.662	95,75%
Nº de Manifestações "Muito Satisfeito" + "Satisfeito"	1.880	4.586	4.449	

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 148220/2022.

4.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar_AIH

A meta a ser cumprida é a apresentação da totalidade (100%) das AIH's autorizadas pelo gestor referentes às saídas em cada mês de competência. No Quadro abaixo segue o resultado deste indicador para o 1º trimestre de 2022.

IQ II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)					
Meta : apresentação da totalidade (100%) das AIH's autorizadas pelo gestor referentes às saídas hospitalares.	Janeiro	Fevereiro	Março	Somatório	Δ%
Nº de AIH's Apresentadas (GEPRO)	233	135	102	470	141,14%
Nº de Saídas Hospitalares	141	101	91	333	

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 148220/2022.

4.3 Indicadores de Regulação de leitos de UTI

Este indicador é utilizado para avaliar a qualidade do acesso a assistência por meio da quantidade de leitos regulados para UTI pela Central de Leitos de Internações Hospitalares. No Quadro abaixo segue o resultado deste indicador para o 1º trimestre de 2022.

IQ III - INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI				
Meta : Envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente/ Regular 80% leitos existentes na unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Δ%
Nº de Leitos de UTI Existentes	40	40	40	100%
Nº de Leitos de UTI Regulados	40	40	40	

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 148220/2022.

4.4 Taxa de Mortalidade Operatória

“Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia acompanharemos como indicadores a taxa de mortalidade operatória estratificada por classes (de 1 a 5) da Classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA).

IQ IV - TAXA DE MORTALIDADE OPERATÓRIA NO 1º TRIMESTRE DE 2022					
META: TMO dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (ANVISA, 2012)	CLASSIFICAÇÃO ASA	Janeiro	Fevereiro	Março	Δ%
	ASA I = 0 a 0,1%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	ASA II = 0,3 a 5,4%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	ASA III = 1,8 a 17,8%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	ASA IV = 7,8 a 65,4%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	ASA V = 9,4 a 100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 148220/2022.

4.5 Análise dos Indicadores de Qualidade: de acordo com as informações enviadas pelo Hospital referentes ao 1º trimestre de 2022, consideramos que houve o cumprimento de todos os Indicadores de Qualidade pactuados.

5 REGRAS PARA PAGAMENTO (Anexo Técnico III, pág. 58, CG nº 02/2018)

Conforme as regras para pagamento descritas no CG nº 02/2018, a atividade assistencial da Executora, correspondente a parte fixa do orçamento mensal (90%) está vinculada as metas quantitativas do Contrato de Gestão. Esta atividade subdivide-se em 4 modalidades, conforme a especificação e quantidades relacionadas abaixo:

- 70% do valor de custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);
- 15% do valor de custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;
- 10% do valor de custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o atendimento de urgências e,
- 5% do valor de custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com a execução dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico externo.

A avaliação e análise das atividades contratadas serão realizadas conforme os Quadros abaixo, que fazem uma relação entre o volume da atividade realizada e o volume contratado, definindo o percentual de cumprimento da meta e, conseqüentemente, o valor a ser pago.

QUADRO 1 - VALOR A PAGAR CONFORME O RESULTADO DAS METAS ASSISTENCIAIS

URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG/EMG
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG/EMG
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade URG/EMG X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade URG/EMG X orçamento do hospital (R\$)
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
AMBULATÓRIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)

SADT_EXTERNO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade SADT-Externo X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade SADT-Externo X orçamento do hospital (R\$)

Fonte: CG 02/2018, págs. 61 e 62.

QUADRO 2 - PAGAMENTO CONFORME RESULTADO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
IQ I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Entre 100% e 90% deste indicador	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Entre 89,9% e 85% deste indicador	75% do valor da parte variável deste Indicador
	Menos que 85% deste indicador	50% do valor da parte variável deste Indicador
IQ II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	100% de apresentação deste indicador	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Menos que 100% de apresentação deste indicador	0% do valor da parte variável deste Indicador
IQ III - INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI	Entre 100% e 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Entre 79,9% e 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares	75% do valor da parte variável deste Indicador
	Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares	50% do valor da parte variável deste Indicador
IQ IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (Nov/2012)	100% deste do Indicador
	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela ANS (Nov/2012)	Desconto de 100% deste Indicador

6 AFERIÇÃO FINANCEIRA INDICADORES DE QUALIDADE 1º TRIMESTRE 2022

O orçamento do Hospital Florianópolis para o exercício de 2018/2023 ficou estimado em R\$ 197.336.983,20 (cento e noventa e sete milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), página 58 do CG 02/2018. Este orçamento é composto de uma parte fixa mensal correspondente a 90%, relacionado às Metas de Produção

Assistencial e uma parte variável correspondente a 9 ou 10%, calculado com base nos Indicadores de Qualidade, conforme a utilização ou não pela Executora de 1% para investimento.

Para o 1º trimestre de 2022 o valor total de custeio foi de R\$ R\$ 11.290.460,40 (onze milhões, duzentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos), sendo o custeio mensal de R\$ R\$ 3.763.486,80 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Segue abaixo a distribuição do custeio mensal referente ao 1º trimestre de 2022.

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO	Janeiro	Fevereiro	Março	1º TRIMESTRE de 2022
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 3.387.138,12	R\$ 3.387.138,12	R\$ 3.387.138,12	R\$ 10.161.414,36
VALOR QUALIDADE (9% - 10%)	R\$ 338.713,81	R\$ 338.713,81	R\$ 338.713,81	R\$ 1.016.141,44
VALOR INVESTIMENTO (1%)	R\$ 37.634,87	R\$ 37.634,87	R\$ 37.634,87	R\$ 112.904,60
VALOR DO CUSTEIO MENSAL	R\$ 3.763.486,80	R\$ 3.763.486,80	R\$ 3.763.486,80	R\$ 11.290.460,40
VALOR TOTAL DO CUSTEIO				R\$ 11.290.460,40

No Quadro abaixo segue a distribuição do valor referente ao 1º trimestre de 2022, correspondente a cada Indicador de Qualidade, conforme o percentual de valoração contratado.

INDICADORES DE QUALIDADE DISTRIBUIÇÃO %	%	1º TRIMESTRE de 2022
I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	25,00%	R\$ 254.035,36
II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	25,00%	R\$ 254.035,36
III - INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI	25,00%	R\$ 254.035,36
IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	25,00%	R\$ 254.035,36
TOTAL	100,00%	R\$ 1.016.141,44

No próximo Quadro segue a aferição financeira referente ao 1º trimestre de 2022, baseada no cumprimento dos Indicadores de Qualidade. Lembrando que houve o cumprimento integral de todos os indicadores e, portanto, não houve impacto financeiro para o período.

AFERIÇÃO FINANCEIRA DOS INDICADORES DE QUALIDADE				
HOSPITAL FLORIANÓPOLIS	I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	III - INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI	IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA
Percentual de Cumprimento de meta	95,75%	141,14%	100,00%	META CUMPRIDA
Regra Contratual prevista para o percentual de cumprimento de meta	Entre 100% e 90% deste indicador	100% de apresentação deste indicador	Entre 100% e 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e

			Internações Hospitalares	recomendações aceitos pela ANS (Nov/2012)
Pagamento previsto para o percentual de cumprimento de meta	100% do valor da parte variável deste Indicador	100% do valor da parte variável deste Indicador	100% do valor da parte variável deste Indicador	100% deste Indicador
Valor correspondente ao percentual de cada indicador	R\$ 254.035,36	R\$ 254.035,36	R\$ 254.035,36	R\$ 254.035,36
Percentual de desconto correspondente à regra contratual	0%	0%	0%	0%
Valor do desconto correspondente ao Trimestre	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7 PARECER CONCLUSIVO

Analisando as Metas Quantitativas e Qualitativas acordadas com o Hospital Florianópolis conforme as regras definidas no Contrato de Gestão nº 02/2018, através dos Anexos Técnicos I_ Plano de Trabalho, II _ Metas de Produção e Indicadores de Qualidade e III _ Sistemática de Pagamento, bem como no 3º Termo Aditivo, pode-se verificar que no 1º trimestre de 2022, a unidade cumpriu integralmente todos os Indicadores de Qualidade, não havendo impacto financeiro para o período.

Quanto as "Metas Quantitativas", pode-se observar que estão abaixo de 70% para todos os serviços contratados. A aferição financeira das "Metas de Produção Assistencial" será realizada no 1º semestre de 2022, junto com o Relatório do 2º trimestre do ano de exercício. Caso a unidade não compense os quantitativos nos demais meses do 1º semestre, será contabilizado desconto pela GA-EMC por não cumprimento de metas. Entretanto, este desconto não será repassado para a unidade, em consideração à Lei Federal nº 14.400, de 8 de julho de 2022 que altera a Lei nº 13.992 prorrogando "até 30 de junho de 2022, a partir de 1º de março de 2020", a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes, na sua integralidade, os repasses dos valores financeiros contratualizados". E, ainda, conforme manifestação da Consultoria Jurídica da SES/SC, a Lei Federal nº 13.992/2020 (com suas alterações) deverá ser observada no âmbito Estadual.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas pactuadas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora aos usuários do Hospital, segue este Relatório para análise e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização_CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Hospital Florianópolis.

(Assinado Digitalmente)
Marta Regina Bauer Barbosa _Enfermeira
Maria Aparecida Scottini _Médica Auditora

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais _SUH
Comissão de Avaliação e Fiscalização _CAF
Secretaria Executiva

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CAF DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2018
PORTARIA nº 1122/SES/SEA de 24/10/2022

(Assinado Digitalmente)

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde de SC
Leonardo de Sousa Valverde, como titular e Presidente; ou
Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II _Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III _Representante da Diretoria Executiva do IMAS:
Francisco Jailson de Paiva, como Titular; ou
Olimpierre Mallmann, como Suplente.

IV _Representante da Regional de Saúde:
Jocélio Voltolini, como Titular; ou
Elaine Cristine da Cunha, como Suplente.

V _Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VI _Representante dos servidores do HF:
Alexandra Bittencourt do Nascimento, matrícula nº 363984-01-3, como Titular.

VII - Representante do Conselho Gestor do Hospital Florianópolis:
Cláudia Lopes Costa, como Titular; ou
Sergio Luiz Piazza, como Suplente.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3PL15RM1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA APARECIDA SCOTTINI** (CPF: 618.XXX.149-XX) em 10/11/2022 às 13:12:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2022 - 13:00:23 e válido até 04/04/2122 - 13:00:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARTA REGINA BAUER BARBOSA** (CPF: 833.XXX.449-XX) em 11/11/2022 às 11:29:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FRANCISCO JAILSON DE PAIVA** (CPF: 027.XXX.743-XX) em 30/11/2022 às 12:28:43
Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 28/06/2022 - 14:52:00 e válido até 28/06/2023 - 14:52:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 30/11/2022 às 12:36:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 30/11/2022 às 13:07:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOCÉLIO VOLTOLINI** (CPF: 550.XXX.459-XX) em 01/12/2022 às 20:56:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 15:59:14 e válido até 29/03/2119 - 15:59:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyMTYxOTZfMjE4NzMwXzlwMjJfM1BMMTVSTTE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00216196/2022** e o código **3PL15RM1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.